

**Ata da Décima Sétima Plenária do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amapá – CAU/AP**

Às ­­­­dezoito horas e vinte minutos do dia quatorze de maio de dois mil e treze, na sala de reuniões do CAU/AP, sediado na Avenida Salgado Filho, 405, Centro, Macapá – Amapá reuniu-se o Presidente do CAU/AP, o Senhor JOSÉ ALBERTO TOSTES, o Conselheiro Titular EUMENIDES DE ALMEIDA MASCARENHAS, a Conselheira Titular DANIELLE COSTA GUIMARÃES, o Conselheiro Titular RUBENS CAMILO ALENCAR e o Conselheiro Federal OSCARITO ANTUNES DO NASCIMENTO. O Presidente do CAU/AP iniciou a reunião passando para a Secretária Geral que explicou que no mês de abriu esteve atuando também como Gerente Interina do CAU/AP durante o afastamento do Gerente Técnico que se encontrava de férias e por conta das inúmeras demandas da gerencia não conseguiu concluir a ata da décima sexta plenária. Neste sentido, a Secretária afirmou que para a próxima planária a referida ata já estará pronta para a aprovação, juntamente com a ata atual da décima sétima plenária do CAU/AP. Em seguida, o Presidente deu início à reunião com a ORDEM DO DIA referente ao Plano de Ação da Fiscalização. O Presidente explicou que a Agente Fiscal SHIRLEI CRISTINA começou a trabalhar no início do mês de abriu e logo teve que assumir o atendimento no SICCAU por conta das férias do Técnico em Informática GLEIDSON MADSON. Paralelo a isso, ela ficou encarregada de preparar o Plano de Ação do CAU/AP com base o Plano de Ação da Fiscalização do CAU/Bahia que foi aprovado no último Fórum de Presidente realizado em Boa Vista/RR para que fosse apresentado nessa plenária. Em seguida, o Presidente entregou para os Conselheiros uma cópia do documento esquematizado com o fluxograma e as diretrizes da fiscalização e explicou que por motivo de saúde, a Agente Fiscal não viria fazer a apresentação. O Presidente prosseguiu com a apresentação do Plano de Ação da Fiscalização, pontuando que em linhas gerais o Plano apresenta toda uma concepção conceitual do que é a fiscalização, a que se propõe o objeto, as diretrizes que estão descritas no quadro como: seminários voltados à atualização da informação, visitas de sensibilização, ações de interiorização, oficinas, convênios e parcerias estratégicas, contrato de apoio, impugnações, diligencias e fiscalizações de ofício, diligencias em campo, notificações, autuações e representações. O Presidente informou que todas essas diretrizes foram discutidas e estipuladas no sexto encontro de Presidentes, objetivando uma unidade nacional no que diz respeito à fiscalização. O Presidente explicou que a Agente Fiscal trabalhou com o auxílio dele e com informações de outros CAUs (CAU/Mato Grosso, CAU/Bahia, CAU/Distrito Federal), o conceito de cada uma das diretrizes, o princípio norteador, a forma de comunicação, os documentos de ação, o processo de sensibilização e os objetivos. Em seguida, o Presidente explicou cada um dos tópicos para demonstra a atuação do Agente Fiscal diante das diretrizes. Sobre os Seminários voltados à atualização da informação, o Presidente falou que na reunião que será realizada em Brasília/DF no final do mês de maio, que a Agente Fiscal irá participar, será discutida a instrumentalização desse evento que visa como principio norteador a fiscalização da educação continuada que faz o trabalho preventivo com o objetivo de divulgar, informar, qualificação. Sobre o segundo item visitas de sensibilização, o Presidente informou que este tópico foi muito discutido durante último Fórum de Presidentes e que a Agente Fiscal irá realizá-las. O Presidente participou a plenária que a Agente Fiscal fez uma lista de acordo com todos os dados do SICCAU e está separando as informações em: de números de RRTs por cargo e função que estão destinadas e quantas existem hoje, os locais, empresas, todo o espaço para realização das visitas de sensibilização que serão feitas com agendamento prévio. Sobre as ações de interiorização, o Presidente exemplificou que neste momento o foco do CAU/AP está voltado para os municípios de Macapá e Santana, pois o CAU/BR fez uma orientação para que fossem mapeados dentro dos Estados, os cinco municípios com maior densidade. No Amapá, o Presidente apontou no mapeamento de dados, os municípios de Oiapoque, Laranjal do Jarí, Pedra Branca, Porto Grande, Macapá e Santana, onde será feito uma programação para a realização das ações de interiorização. Na oportunidade, a Conselheira DANIELLE GUIMARÃES perguntou como seria realizada essa ação e se a fiscal iria sozinha. O Presidente explicou que a Fiscal faria as ações no segundo semestre do ano de dois mil e treze e sempre acompanhado do próprio Presidente ou da Vice-Presidente. Em continuidade o Presidente informou que o CAU/BR preparou os materiais que serão utilizados na realização das oficinas que os CAU/UFs irão promover. O Presidente explicou que as oficinas contarão com a participação de vários seguimentos como: as prefeituras, empresas entre outros setores que estão envolvidos diretamente nesse sistema visando o esclarecimento sobre as ações da fiscalização. O Presidente participou a Plenária sobre a visita dos representantes da Caixa Econômica Federal que solicitaram uma reunião para tratar de uma série de assuntos relacionados aos profissionais arquitetos urbanistas como: nos editais da Caixa não consta a exigência das RRTs, em outros tipos de projetos diversificados que constam na Resolução vinte e um. O Presidente acrescentou que a partir dessa primeira reunião, ficou acordada a formulação de um Termo de Cooperação entre o Conselho e a Caixa Econômica. Sobre os Convênios e parcerias estratégicas, o Presidente comunicou que foi encaminhado para a Secretaria de Estado da Infra-Estrutura – SEINF, Secretaria de Estado da Educação do – SEED e para as prefeituras de Macapá e Santana a fim de formalizar as parcerias como, por exemplo, na questão do IGEO que está com a base do projeto piloto no Município de Santana, de onde viria à parceria para a operacionalização do sistema que atenderia tanto Santana como Macapá. A respeito da Seinf e com a Seed, o Presidente informou que foi realizado um levantamento dos projetos e RRTs pagas que estão estimados em torno de quinze mil reais. Na ocasião, o Presidente participou a Plenária sobre uma situação onde uma arquiteta fez um projeto e depois foi morar em outro Estado, deixando um documento nomeando outro arquiteto para se responsabilizar por essa obra. A respeito dessa situação, o Presidente informou que colocou esse caso no fórum e recebeu a orientação de que todos os projetos públicos sejam realizados com quatro autores, ou seja, um principal e três co-autores a fim evitar transtornos dessa natureza. Na oportunidade, a Conselheira DANIELLE GUIMARÃES indagou se para cada co-autor seria necessária a emissão de uma RRT. O Presidente informou que nesse caso, seria emitida uma única RRT por se tratar de projeto público e essa orientação foi passada para o Técnico em Informática, GLEIDSON MADSON, que realiza os atendimentos e já irá orientar quanto a essa situação. Em continuidade, o Presidente falou a respeito dos Contratos de apoio e citou o exemplo do CAU/Bahia e o CAU/Mato Grosso que celebraram contratos com: os correios, com a companhia de eletricidade e de água esgoto, ou seja, com os setores que fazem trabalho de campo e que podem enviar informações para alimentar o IGEO. O Presidente esclareceu que esse trabalho será realizado mais adiante, pois é necessário que durante as visitas a esses setores, fique bem definido o papel que eles devem desempenhar na cooperação com o CAU. O Presidente acrescentou que é a parti desses contratos que começam a realização das ações ligadas à resolução vinte e dois que são: as impugnações (providencias de fiscalização) que já estão sendo providenciadas pela Agente Fiscal, diligencias e fiscalizações de ofício (denuncias que serão mapeadas e visitadas pelo Fiscal). Na oportunidade, o Conselheiro EUMENIDES MASCARENHAS, perguntou se o CAU dispõe do material necessário para realizar essas diligencias. O Presidente informou que as será realizado pela internet através do sistema e que em breve o CAU/BR disponibilizará um *tablet* para todos os CAU/UFs, para que os Agentes Fiscais faça todo o processo de registro no próprio local onde foi realizada a vistoria e as informações das irregularidades serão enviada na mesma hora para o IGEO. Na ocasião a Conselheira DANIELLE GUIMARÃES perguntou se as notificações também seriam feitas eletronicamente ou se seria por documento físico. O Presidente esclareceu que as notificações serão impressas diretamente da internet e entregues ao responsável pela obra. Em continuidade o Presidente falou sobre a impugnação que diz respeito às irregularidades de editais que afere os interesses dos profissionais arquitetos urbanistas. Na ocasião o Conselheiro Federal OSCARITO ANTUNES, falou a respeito de um edital de pregão para projetos lançado pelo Ministério Público, onde constam alguns itens que parecem não está de acordo com as Resoluções do CAU. O Conselheiro Federal, explicou que o edital na modalidade pregão eletrônico (do tipo menor preço) não seria adequado para elaboração de projetos por esse motivo ele poderia ser impugnado. Sobre as colocações do Conselheiro Federal, o Presidente indicou que seja realizada uma leitura minuciosa do edital para verificar se existe algum item fora dos propósitos e, só então, poderia ser feita a impugnação. O Presidente acrescentou que o próprio CAU poderá impugnar editais que forem publicados sem a exigência de RRT do CAU. Em continuidade, o Presidente falou sobre os itens: diligencias e fiscalizações, diligencias em campo, notificações, autuações e representações estão contidos na Resolução vinte e dois que trata dos procedimentos para a fiscalização de profissionais, empresas e o poder público, no que se refere a possíveis irregularidades. Em relação às questões contidas na Resolução trinta e quatro que pode resultar em processo de ética, a Conselheira DANIELLE GUIMARÃES citou como exemplo: uma empresa que contrata um profissional arquiteto urbanista para assina projetos destinados a processos licitatórios, ou seja, esse profissional na verdade não trabalha para a empresa apenas assina projetos pela empresa. A Conselheira explicou que todos os responsáveis técnicos precisam ser contratados pelas empresas. O Presidente aproveitou o ensejo e participou uma situação que foi detectado no CAU/Pará, onde as empresas tentavam fazer o registro de RRTs e o salário do arquiteto estava no valor de mil e duzentos reais e o CAU notificava para que elas se adequassem ao salário expresso na Resolução. Depois de notificadas, as empresas levavam um novo contrato com o salário ajustado, mas o arquiteto não tinha conhecimento desse ajuste, caracterizando uma forma de burlar o registro no sistema. Sobre a questão colocada pela Conselheira, o Presidente pontuou que pode existir um devaneio ético da empresa e do arquiteto, pois o profissional que esteja se submetendo e esse tipo de procedimento, também está burlando ao que foi estabelecido como regra. O Presidente informou que esse assunto foi discutido no Fórum de Boa Vista, e lá se chegou a uma conclusão de que se o arquiteto concordar com essa situação ele se torna conivente e poderá responder juntamente com a empresa por essa situação. Na ocasião, os Conselheiros colocaram algumas situações que acabam dificultando a diminuição dessa pratica, pois verificou-se a existência de vários fatores que acabam colaborando para que o arquiteto se submeta a essa condição. O Presidente aproveitou o ensejo para informar que durante o Fórum, foi colocado que o TCU baixou um acordo que proíbe a vinculação de salário profissional ao salário mínimo e foi sugerido ao Presidente do CAU/BR que verificasse, junto a Planária e as Comissões do CAU/BR, todas as questões que envolvem as esferas: municipais, estaduais, federais e as empresas, pois é importante que os setores públicos também cumpram o que diz a Resolução trinta e oito e que essa matéria seja mais bem estudada, porque do jeito que estar pode surtir um efeito contrario ao que foi pensado a respeito da contratação do arquiteto. Em continuidade, o Presidente encerrou essa discussão informando que o Plano de Ação da Fiscalização veio para instrumentalizar a fiscalização que será colocada em prática ainda neste ano de dois mil e treze e em seguida, abriu a oportunidade para os Conselheiros fazer suas sugestões, colocar suas dúvidas a respeito para que sejam realizados os ajustes necessários. Na oportunidade o Conselheiro OSCARITO ANTUNES propôs para o item que trata dos seminários e oficinas, sugestionou que a participação de outros setores, além das instituições elencadas no Plano de Ação da Fiscalização. O Presidente explicou que esse detalhe ainda será ajustado por conta das diretrizes do CAU/BR que irão compor o Plano de Ação. Em sequência, o Presidente colocou o Plano de Ação da Fiscalização para aprovação da Planária. Em seguida, os conselheiros presentes a Plenária aprovaram o Plano de Ação da Fiscalização sem ressalvas. Em continuidade, o Presidente abriu um parêntese para comunicar a Plenária à ocorrência da demissão do Gerente Técnico JOSÉ FRANCISCO SILVA DOS SANTOS. O Presidente explicou que o cargo de gerencia requer certo dinamismo e a Diretoria Executiva do CAU/AP se reuniu para discutir sobre as diversas atividades que não estava sendo cumprida a contento e diante dessa configuração, a Diretoria entendeu que a solução seria fazer o desligamento do Gerente. Em seguida, o Presidente aproveitou a presença do senhor JOSÉ FRANCISCO SILVA para agradecer, em nome da Plenária, a contribuição que ele dispôs durante todo o processo de implantação do CAU/AP, a honestidade no cumprimento das regras e reforçou que ele não deve se sentir preterido por conta do desligamento. Em seguida, foi aberta a oportunidade para o senhor JOSÉ FRANCISCO SILVA fazer seus agradecimentos. Logo, o senhor JOSÉ FRANCISCO SILVA agradeceu a todos os Conselheiros presentes a Plenária pela oportunidade que lhe foi concedida, pois foi um grande de aprendizado para ele e aproveitou para se colocar a disposição para qualquer auxílio ou informação. Em seguida, o Presidente esclareceu aos Conselheiros o porquê do desligamento do senhor JOSÉ FRANCISCO SILVA, que se deu por conta de uma série de fatores que acabavam impedindo o avanço das pendências que se acumulavam. Neste sentido, a Diretoria Executiva se reuniu para tratar dessa situação e após a analisarem uma série de fatores, ficou decidido que a solução seria o desligamento do gerente. O Presidente aproveitou o ensejo e informou que fez uma viagem particular a Belém/PA e lá, aproveitou para visitar o CAU/Pará com a missão de conseguir um nome para assumir o cargo de gerente do CAU/AP. O Presidente explicou a situação que o CAU/AP está passando e solicitou a indicação de alguém para o cargo de gerente. De pronto, o Vice-Presidente do CAU/PA, WELLINGTON VELOSO, se colocou a disposição para assumir o cargo, pois a sua esposa é concursada e já mora aqui no Amapá e para ele seria oportuno vir para o Amapá. O Presidente reforçou a indicação explicando que diante da ocorrência da gravidez da Agente Fiscal que mais adiante se afastará para gozar licença maternidade, ele poderia assumir a fiscalização com toda a propriedade por ser arquiteto e por ter um vasto conhecimento do CAU. O Presidente informou ao senhor WELLINGTON VELOSO que iria apresentar a Plenária o nome dele e que conforme deliberação ele entraria em contato. Em seguida, os Conselheiros indagaram o Presidente a respeito do candidato ao cargo de Gerente, tirando suas dúvidas a respeito dele. Após as indagações, a Conselheira DANIELLE GUIMARÃES pediu a palavra e colocou sua impressão sobre o que foi relatado pelo Presidente. A Conselheira pontuou que: a esposa dele está aqui e ele tem escritório no Pará, por que ele não veio até agora? A Conselheira continuou sua reflexão colocando que se ele tem um escritório no Pará, ele vai querer montar um escritório aqui em Macapá e o cargo de Gerente requer tempo integral, ou seja, a impressão da Conselheira é que ele só quer se estruturar e depois talvez o cargo de Gerente não fosse mais interessante. Em resposta, o Presidente sugeriu que se essa for à intenção, ele seria submetido a três meses de experiência para experimentá-lo no cargo e caso não funcionasse, seria desligado. O Presidente reforçou que existem certas missões que requerem um conhecimento mais específico que o senhor JOSÉ FRANCISCO SILVA, por não ser arquiteto urbanista, não poderia resolvê-las, ou seja, esse fator favorece ainda mais a entrada do senhor WELLINGTON VELOSO, pois sendo ele um arquiteto, tais atividades seriam mais bem otimizadas. Na oportunidade, o Conselheiro EUMENIDES MASCARENHAS levantou um questionamento a respeito de um fator colocado pela Contadora do CAU/AP, ANA CRISTINA SÁ, que segundo informações do Conselho de Administração, os cargos de gerencia devem ser ocupados apenas por pessoas formadas em administração. O Presidente esclarecer que explicou a Contadora que a contratação seria para uma ocupação temporária dessa função, enquanto o concurso não sair. O Presidente acrescentou que o CAU vai ofertar no concurso três vagas para gerente: duas serão de concursados e uma será comissionada. Em seguida, o Presidente fez a leitura do currículo do senhor WELLINGTON VELOSO, pontuando todas as habilitações favoráveis a contratação dele como gerente. Na oportunidade, o Conselheiro OSCARITO ANTUNES questionou se não seria mais adequada a realização de um processo seletivo simplificado. Logo, os Conselheiros se manifestaram a respeito e chegaram à conclusão que seria melhor encontrar uma solução mais imediata para equacionar essa situação. Na ocasião, o Presidente acrescentou que por se tratar de um cargo comissionado, um processo seletivo não se torna necessariamente o único meio para realizar essa contratação. Para concluir, o Presidente colocou em votação a indicação do senhor WELLINGTON VELOSO para ocupar o cargo de Gerente Técnico do CAU/AP. O Conselheiro Federal OSCARITO ANTUNES colocou sua opinião a respeito da atitude do senhor WELLINGTON VELOSO de se colocar a disposição para assumir o cargo de Gerente no CAU/AP, sendo ele um Conselheiro Titular e Vice-Presidente do CAU/Pará. A Conselheira DANIELLE GUIMARÃES concordou com o Conselheiro Federal, mas acresceu que talvez essa solução seria sim, uma boa alternativa de resolver a falta do Gerente no CAU/AP. A Conselheira aproveitou para expressar sua observação pessoal a respeito. A conselheira colocou que com a contratação do senhor JOSÉ FRANCISCO SILVA, houve um investimento para capacitá-lo a desenvolver certas atividades importantes para o CAU/AP e com o ingresso desse novo Gerente, serão realizados novamente outros investimentos: Se um dia o novo gerente for desligado do CAU, por não atender as expectativas depositadas nele, será que vai valer à pena assumir um novo risco? Em seguida, a Conselheira expressou seu voto dizendo concorda com a indicação, mas deixou claro que não tem uma opinião concreta para fortalecer o seu voto, pois não conhecer senhor WELLINGTON VELOSO como pessoa e nem como profissional. O Conselheiro RUBENS CAMILO pediu abstenção nessa votação. O Conselheiro EUMENIDES MASCARENHAS concordando com a colocação da Conselheira DANIELLE GUIMARÃES, mas indicou que pela sua preferência ele indicaria a Secretária do CAU/AP, ELIONE MIRANDA, que já esteve desenvolvendo a função de gerente durante o mês de abril e tem conhecimento sobre o CAU. Neste momento, os Conselheiros se mostraram favoráveis em referendar a Secretária no cargo de Gerente Técnica do CAU/AP. Diante da manifestação dos Conselheiros, o Presidente passou a oportunidade para a Secretária se expressar a respeito da indicação. Na oportunidade, a Secretária colocou que poderia assumir o cargo, mas colocou que existe a questão de ser um gerente técnico, com conhecimento específico na área de arquitetura. O Presidente, explicou que foi colocada essa questão de ser alguém da área de arquitetura, pelo futuro afastamento da Agente Fiscal para gozar a licença maternidade, ou seja, se o gerente fosse um arquiteto, assumiria essa função de Agente interinamente. Sobre a colocação do Presidente, a Conselheira DANIELLE GUIMARÃES sugeriu que fosse realizada uma consulta ao CAU/BR para saber se no período de afastamento da Agente Fiscal, não poderia ser feita uma contratação temporária de um novo arquiteto para essa função. Em resposta a sugestão da Conselheira, o Presidente disse que fará essa consulta, mas que de imediato pensa ser possível realizar a contratação temporária. Para finalizar o Presidente colocou para Secretária se ela estaria disposta a assumir o cargo de gerente técnica do CAU/AP. Na ocasião, a Secretária, pontuou que durante o período que esteve como gerente interina foi um grande aprendizado, no qual pode desenvolver outras habilidades profissionais junto aos outros servidores que estiveram sob o seu comando e acrescentou que acredita ter desenvolvido uma boa gerencia. Em seguida, o Presidente apresentou o nome da servidora RAIZA BALIEIRO para o cargo de secretária e pediu a opinião. A nova gerente do CAU/AP, ELIONE MIRANDA, deu sua opinião a respeito da indicação do Presidente, pontuando que não acha coerente colocá-la para essa função, pois tem observado que a servidora RAIZA BALIEIRO, não possuir um perfil profissional adequado para tão importante função que exige um grau de organização e de redação oficial que a servidora não apresenta. Neste sentido, o Presidente incumbiu a nova gerente de conseguir três ou quatro nomes para passarem por uma seleção simplificada para assumir o cargo de secretária geral em seu lugar. Em continuidade a reunião, passou-se a pauta que trata do Plano estratégico de desenvolvimento do CAU/Amapá. O Presidente explicou a Plenária que esse evento foi definido durante o Fórum de Boa Vista/RR, onde seria dividido em três grupos para discutir o planejamento estratégico dos CAUs para a realização do concurso. Para esse evento, foi deslocado o Conselheiro EUMENIDES MESCARENHAS que, juntamente com o Conselheiro Federal OSCARITO ANTUNES, realizaram as definições no concurso e que foram pré-definidas durante o Fórum de Presidentes em Boa Vista/RR. Em seguida, o Presidente apresentou os dos cargos que serão contemplados no concurso para o CAU/AP: um gerente geral, um analista de assuntos regulatórios, um analista administrativo e financeiro, um analista de licitação, um assistente de atendimento, um (a) secretário (a) e um Técnico em Informática. Na oportunidade, a Conselheira DANIELLE GUIMÃES perguntou se os cargos citados já entrariam todos nesse primeiro concurso e como ficaria a questão do gerente geral? Em resposta a indagação da Conselheira, o Conselheiro EUMENIDES MASCARENHAS informou que esse planejamento visa atender uma previsão de cinco anos e explicou que a questão do gerente geral, por se tratar de um cargo que está diretamente ligado a presidência, ficou decidido que seria um cargo de livre provimento pela proximidade que o gerente teria do presidente e por isso deve ser uma pessoa de confiança. O Presidente aproveitou para perguntar aos Conselheiros que estiveram na reunião de elaboração do Plano estratégico de desenvolvimento, se o edital será único para todos os CAU/UFs e se confirmaram a previsão de realização do concurso. O Conselheiro OSCARITO ANTUNES confirmou que o concurso será a nível nacional com um único edital especificando as vagas destinadas a cada Estado específico e que a previsão de realização ainda está para o mês de novembro. Em continuidade, o Presidente falou sobre o outro ponto de pauta que trata do Seminário: Ética na Cidade, comunicando que o adiamento do evento se deu por conta desses inúmeros compromissos de viagens e eventos ocorridos por todo o mês de maio. Ainda sobre o Seminário, o Presidente informou que a nova data para realização ficou para os dias doze, treze a quatorze de junho, no período noturno, com uma única alteração na programação aprovada na décima sexta plenária. O Presidente informou que a alteração se deu na última palestra que seria realizada pelo Presidente do CAU/Paraná, mas devido uma questão discutida em Brasília onde o CAU/PR E CAU/RS fizeram uma imposição que afeta os recursos do Fundo de Apoio, será convidado outro Presidente para substituí-lo a fim de evitar alguma indisposição com o CAU/BR. Para o Seminário, o Presidente informou que a Assessoria de Comunicação preparou uma nova programação para essa nova data e de tudo que foi pensado, está faltando apenas à definição do local que não confirmaram ainda o agendamento do Auditório do SESI. Finalizando a pauta, o Presidente passou a oportunidade para o Conselheiro RUBENS CAMILO para falar sobre o curso que será realizado em junho. O Conselheiro iniciou sua fala informando que a Comissão de Ensino e Exercício Profissional, ficou encarregada da tarefa relacionada à realização do curso de Estudo de Impacto Ambiental. O Conselheiro participou a Plenária que fez algumas pesquisas relacionadas a quatro cursos: impacto ambiental, impacto de vizinhança, gestão na área de arquitetura, georeferenciamento e que diante de alguns fatores favoráveis a realização, a comissão resolveu focar no curso estudo de impacto de vizinhança. O Conselheiro informou que fez contato com a Empresa Master Ambiental e recebeu as seguintes informações: a empresa realiza esse curso com carga horária de oito horas dividida em dois dias ou em apenas um (manhã e tarde). O Conselheiro verificou o valor das duas opções que ficariam: em dois dias sairia por oito mil e quinhentos, em um dia sairia por seis mil e quinhentos, ambos os valores incluem: o curso, material de apoio e divulgação, diária, passagem e hospedagem do palestrante. Na ocasião, a Conselheira DANIELLE GUIMARÃES, indagou sobre qual seria o quantitativo de pessoas que estaria prevista para participar do curso. O Conselheiro RUBENS CAMILO informou que ficou estipulado um quantitativo e quarenta a cinquenta pessoas, mas a empresa deixou a cargo do Conselho decidir o número de vagas, ou seja, isso não influenciaria no preço cobrado. O Presidente explicou aos conselheiros que será cobrada uma taxa de inscrição aos participantes, pois talvez assim, eles iriam levar a sério sua participação. Na oportunidade, o Conselheiro Federal OSCARITO ANTUNES perguntou a que clientela seria ofertado o curso. O Conselheiro RUBENS CAMILO colocou que seria melhor restringir as vagas para profissionais arquitetos urbanistas. O Presidente colocou que poderia ficar restrito aos arquitetos urbanista em um determinado período e depois abriria para outros profissionais de outros segmentos. Os Conselheiros fizeram suas considerações a respeito do valor da taxa que ficou estimada em cento e cinqüenta reais, a data de realização ficaria para o sábado dia quinze de maio, após a realização do Seminário. Logo após, a Plenária aprovou a realização do curso, a data, o valor da taxa e como será recolhida (pagamento em espécie no CAU), a empresa que irá ministrar. Como a reunião iniciou-se pela pauta, o Presidente abriu a oportunidade para os Conselheiros darem seus informes. Na oportunidade, o Conselheiro OSCARITO ANTUNES falou sobre a última Plenária do CAU/BR, no qual ficou definido a realização do Congresso de arquitetura para o dia quatorze de junho em Fortaleza/CE e na reunião, os organizadores pediram que os CAU/UFs fizessem sugestões para melhorar formatação o congresso. O Conselheiro Federal acrescentou que é importante que o norte participe mais intensamente no Congresso, visto que as regiões sul e sudeste são as regiões que mais participam. Em seguida, os Conselheiros fizeram suas considerações a respeito e sugestionaram o que poderia ser melhorado no Congresso. O Conselheiro RUBENS CAMILO, em seus informes falou sobre a pendência na regularização dos cursos de arquitetura ofertados nas instituições de ensino superior junto ao CAU. O Conselheiro informou que já equacionou o registro do curso na Universidade Federal do Amapá, mas está encontrando dificuldades com as outras duas instituições de ensino que possuem o curso de arquitetura em seu quadro. Foi aberta a oportunidade para os demais Conselheiros presentes que não tiveram informes para passar. Em continuidade, o Presidente passou os informes da Conselheira IZONETH AGUILLAR enviou por e-mail a respeito dos assuntos tratados na Reunião Ampliada de Presidentes ocorrida em Brasília/DF. O Presidente pontuou que os CAUs Rio Grande de Sul e Paraná, decidiram não contribuir mais com o percentual para o Fundo de Apoio que disponibilizavam seiscentos e quarenta e oito mil, vinte e um reais e sessenta e três centavos para os CAUs menores. Com a saída momentânea do Rio Grande do Sul e Paraná, o valor retirado foi de sessenta e quatro mil, oitocentos e vinte reais e cinquenta e dois centavos, ficando a valor do Fundo reduzido para quinhentos e oitenta e três mil, duzentos e um reais e onze centavos. Os informes da Conselheira também constam que está sendo elaborado o Guia de Fiscalização do Salário Mínimo Profissional e que durante a reunião foi apresentado à proposta do evento Brasil mais vinte – Programa Nacional de Cidades Sustentáveis que será lançado pelo Governo Federal em breve. Para finalizar, o Presidente iniciou os informes da presidência comunicando a Plenária que o Regimento do CAU/AP foi encaminhado para Brasília para homologação junto ao CAU/BR, que agora estamos realizando as recomendações que o Auditor fez para os devidos ajustes, houve a reunião com os representantes da Caixa Econômica Federal para tratar das recomendações quando a elaboração dos editais que devem constar a exigência de RRTs do CAU por parte dos arquitetos que participarem das licitações e projetos, falou sobre ofício enviado pelo CAU/BR comunicando que até o final de maio, serão disponibilizadas as informações sobre o perfil dos arquitetos urbanistas no Brasil, informou que a Conselheira IZONETH AGUILLAR viajou para participar da quarta Reunião Ampliada de Presidentes em Brasília/DF, da participação do CAU/AP no Evento do SOS Cidades que foi de grande importância. Nada mais a trata, o Presidente encerrou a reunião às vinte horas e vinte e seis minutos. Eu, ELIONE SILVA DE MIRANDA, Secretária Geral do CAU/AP, lavrei a presente ata que segue assinada por mim, pelo Presidente do CAU/AP, JOSÉ ALBERTO TOSTES e pelos demais Conselheiros presentes a Plenária.

**JOSÉ ALBERTO TOSTES**

Presidente do CAU/AP

**ELIONE SILVA DE MIRANDA**

Secretária Geral do CAU/AP